

OPINIÃO

A responsabilidade criminal dos médicos e de falsos médicos

Adriana Filizzola D'Urso (*)

Cada vez mais, as pessoas buscam satisfazer as suas expectativas (e as da sociedade) em relação à aparência e ao corpo

A recente morte de Lilian Calixto, após se submeter a um procedimento estético com um médico, conhecido como Doutor Bumbum, trouxe à tona inúmeros outros casos de pessoas que morreram ou tiveram sérias complicações em decorrência de procedimentos estéticos realizados não só por médicos, mas também por profissionais que não estavam autorizados a efetuar estas práticas.

Diante destes casos, é importante esclarecer a responsabilidade criminal do médico ou de alguém que pratica atos médicos sem a devida qualificação técnica e autorização para tanto, pois suas ações podem provocar sequelas e até a morte daqueles que se submetem a estas intervenções.

Cada vez mais, as pessoas buscam satisfazer as suas expectativas em relação à aparência e ao corpo, através de procedimentos estéticos, realizados por profissionais que possam auxiliá-las neste anseio. Por vezes, estes procedimentos não são realizados em uma clínica dotada da estrutura mínima necessária e recursos para tal intervenção, sendo feitos na própria casa do paciente, em centros estéticos e, até mesmo, em salões de beleza.

O profissional (médico ou não) que realiza tais procedimentos em local inapropriado assume o risco, caso o paciente venha a falecer em decorrência de complicações, de responder pelo crime de homicídio doloso (artigo 121 do Código Penal), na modalidade do dolo eventual, que se verifica quando o profissional tem conhecimento do alto risco para a vida do paciente e, mesmo assim, prossegue com o procedimento, estando sujeito a uma pena de 6 a 20 anos de reclusão.

Por outro lado, não ocorrendo a morte, mas restando se-

quelas daquele procedimento estético que foi mal realizado ou que teve complicações, o médico ou outro profissional que o realizou, poderá responder pelo crime de lesão corporal dolosa (artigo 129 do Código Penal), que poderá ser leve (com pena de 3 meses a 1 ano de detenção), grave (com pena de 1 a 5 anos de reclusão), ou até gravíssima (pena de 2 a 8 anos de reclusão).

Tanto o crime de homicídio, como o de lesão corporal poderá ser enquadrado na modalidade culposa (§ 3º do artigo 121 e § 6º do artigo 129, ambos do Código Penal), quando o autor (seja ele médico ou não) agir com negligência, imperícia ou imprudência, sem a intenção de produzir o resultado (dolo), nem assumindo o risco de produzi-lo (dolo eventual). Esse enquadramento é sempre um desafio para o aplicador da lei, pois a linha divisória entre as condutas é muito tênue, e a conclusão final dependerá das provas produzidas durante a investigação ou processo.

Por fim, resta lembrar que aquele que pratica atos médicos não estando qualificado e nem autorizado para exercer a medicina, além de responder criminalmente pelas lesões provocadas ou pelo homicídio (no caso de morte), responderá, também, pelo crime de exercício ilegal da medicina (artigo 282 do Código Penal), com pena de 6 meses a 2 anos de detenção, mesmo que realize o procedimento estético gratuitamente.

Verifica-se, portanto, que a lei brasileira protege, o quanto possível, o paciente, de modo a punir criminalmente os médicos ou falsos médicos, que não se ocupam dos cuidados essenciais para a realização de procedimentos estéticos, ou que incorrem em erros e, com isso, acarretam graves consequências ao paciente, podendo até causar sua morte.

(*) Advogada criminalista, mestre e doutoranda em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, pós-graduada em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra, e em Ciências Criminais e Dogmática Penal Alemã pela Universidade Georg-August-Universität Göttingen.

Universalização do saneamento no país economizaria R\$ 1,4 bi por ano

A universalização do saneamento básico no Brasil geraria uma economia anual de R\$ 1,4 bilhão em recursos gastos na área de saúde para tratar doenças provenientes da falta de coleta de esgoto e do fornecimento de água sem qualidade à população

O dado faz parte do panorama do setor de saneamento, apresentado na terça-feira (7) no 7º Encontro Nacional das Águas, na capital paulista. De acordo com o levantamento, dos 5.570 municípios brasileiros, apenas cerca de 1,6 mil têm ao menos uma estação de tratamento de esgoto. São aproximadamente 100 milhões de pessoas sem acesso à coleta de esgoto e mais de 35 milhões sem receber água potável.

O setor teria de investir uma média anual de R\$ 15,2 bilhões em abastecimento de água e tratamento de esgoto nos próximos 20 anos para atingir a meta de universalização do saneamento básico em 2033, prazo estabelecido no Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB).

“Desde 2013, os investimentos em água e esgoto no Brasil não atingem o montante previsto no plano para alcançar a meta. De 2014 a 2016, o investimento no setor diminuiu em média 9% ao ano. Se a situação continuar a mesma, não



Dos 5.570 municípios brasileiros, apenas cerca de 1,6 mil têm ao menos uma estação de tratamento de esgoto.

há perspectivas para garantir a inclusão dos brasileiros aos serviços de água e esgoto”, disse o presidente do Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Sindcon), Alexandre Lopes.

Publicada no DOU no início de julho, a MP que atualiza o marco legal do saneamento básico, continuou gerando debate entre os representantes de empresas privadas de saneamento,

do governo e de entidades ligadas às empresas públicas do setor. Um dos temores é que, com o novo marco regulatório, as empresas privadas fiquem apenas com as cidades mais rentáveis e não se interessem pelos municípios mais pobres, afastados dos grandes centros. O presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe), Roberto Tavares, destacou que não é contra o aumento da participa-

ção privada, mas que isso deve ser feito de forma organizada e em parceria com as empresas públicas.

Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil, Martha Seillier sustentou que a MP não tem por objetivo privatizar o setor de saneamento, nem retirar a competência das prefeituras, mas ampliar a concorrência entre as empresas públicas e privadas, mantendo uma regulação forte por parte da Agência Nacional de Águas (ANA). “Tem espaço de sobra para que a iniciativa privada entre no Brasil, principalmente nessa área do saneamento, e contribua com a universalização na prestação de serviços”, disse.

“Não é a questão de dizer que um é melhor que o outro, é que existe um limite orçamentário, existe um limite de capacidade de investimento por parte de todos os setores públicos. Nós sozinhos, governo, união, empresas estatais, empresas municipais não podemos nos orgulhar dos serviços que hoje são entregues à população brasileira”, acrescentou (ABR).

Sucesso, poder e dinheiro escravizam, diz Papa

O papa Francisco declarou ontem (8) que o sucesso, dinheiro e poder são ídolos que escravizam. A mensagem foi dita durante a audiência geral, no Vaticano, para mais de sete mil fiéis, quando o Pontífice deu prosseguimento à catequese sobre os dez Mandamentos. O Papa citou a passagem bíblica do Êxodo, em que Aarão não soube dizer “não” e criou um bezerro de ouro para ser idolatrado. A imagem tinha um duplo sentido no oriente antigo: por um lado, representava fecundidade e abundância, por outro, energia e força.

“São as tentações de sempre”, disse Francisco. “O bezerro de ouro é o símbolo de todos os desejos que oferecem a ilusão da liberdade, mas acabam por escravizar”, completou. “Tudo isso nasce da incapacidade de confiar antes de tudo em Deus, de depositar Nele nossas inseguranças, de deixar que seja Ele a dar a verdadeira profundidade aos anseios de nosso coração. Sem o primado de Deus, facilmente cai-se na idolatria e contenta-se de poucas seguranças”, concluiu o Santo Padre (ANSA).

Itália terá o primeiro chocolate protegido da Europa

Desde o ano passado, artesãos italianos lutam pela proteção de um distinto chocolate produzido na cidade de Módica, na região da Sicília. O período de três meses no qual os estados membros da União Europeia poderiam se opor à decisão da Comissão venceu na terça-feira (7), sem nenhuma objeção levantada. Desta forma, a Comissão deve seguir com o registro do “Chocolate de Módica” para indicação geográfica protegida (PGI, na sigla em inglês), uma lei do bloco europeu para proteger a qualidade dos alimentos regionais e promover atividades agrícolas.

O pedido foi enviado em junho de 2017, e até o próximo outono europeu a denominação para proteção deve entrar em vigor. A nomeação certifica a autenticidade de produtos únicos de uma área. “Esse produto é um tesouro para a nossa região e deve ser protegido das imitações a qualquer custo”, afirmou o político italiano Antonino Minardo. O chocolate de Módica é produzido de acordo com



Lei impede imitações e promove agricultura regional.

uma técnica original dos Astecas, e se aproxima ao primeiro chocolate já consumido pelo povo que habitou as Américas.

A receita chegou na Sicília pelos exploradores espanhóis, que trouxeram comidas exóticas de suas missões de conquista do Novo Mundo. E como a região italiana era governada pela Espanha naquela época, o chocolate acabou ficando por lá. A técnica envolve moer os grãos de cacau e aquecer para obter uma massa fluída. Acrescenta-se o açúcar e as especiarias desejadas para dar

sabor. A massa é mantida a temperaturas que não passam de 40°C, muito menores do que as usadas no processo industrial.

Assim, os artesãos acreditam que esse processo manual é o que preserva as características benéficas do cacau e dá um sabor e textura incomparáveis ao chocolate. Os produtores ainda esperam que o doce adquira oficialmente o status PGI. Caso o reconhecimento aconteça, a Itália terá o primeiro chocolate protegido da Europa (ANSA).

Número de mortos em terremoto na Indonésia passa de 340

H.Ali Bacha/Reuters



O forte tremor também foi sentido em Bali e gerou alerta de tsunami.

O número de mortos no terremoto que atingiu a ilha de Lombok, na Indonésia, no último domingo (5) subiu para 347, informou ontem (8) a agência de notícias estatal Antara, citando autoridades locais. De acordo com a publicação, a maioria das pessoas morreu em Kayangan, no norte da ilha, cerca de 171 mortos. Outras 1.447 pessoas ficaram feridas e 165 mil foram desalojadas pelo sismo, informou o porta-voz da Agência Nacional de Gerenciamento

de Desastres, Sutopo Purwo Nugroho.

O terremoto de 7 graus ocorrido no último fim de semana evacuou diversos hotéis da região, muito frequentada por turistas ocidentais em decorrência de suas praias. Além disso, o forte tremor também foi sentido em Bali e gerou alerta de tsunami, retirado logo depois. A Indonésia está localizada no chamado “Anel de Fogo” do Oceano Pacífico, zona de intensa atividade sísmica (ANSA).

EUA terá primeira mulher muçulmana no Congresso

A advogada Rashida Tlaib será a primeira mulher muçulmana a ocupar uma cadeira do Congresso dos Estados Unidos. A ex-parlamentar de Michigan venceu as eleições especiais do partido democrata ontem (8) e vai ocupar o lugar do congressista John Conyer, do mesmo partido.

“Eu quero que pessoas pelo país saibam que não é preciso mudar quem você é para concorrer a uma vaga”, disse Tlaib após o anúncio da vitória. A nova congressista derrotou a prefeita de Detroit, Brenda Jones, com 33% dos votos, contra 29% da adversária. As eleições especiais do Partido Democrata foram realizadas para definir o substituto do congressista John Conyer, que



Rashida Tlaib venceu as eleições especiais realizadas ontem.

estava no cargo desde 1965 e se afastou em dezembro alegando motivos de saúde.

Tlaib, que nasceu em Detroit e é filha de imigrantes palestinos, estava com receio de comemorar a vitória até que cada voto fosse contado e só festejou depois que agências internacionais

noticiaram a vitória, por volta das 3h de ontem. Como não houve candidato republicano ou nenhum expoente de outro partido nas eleições primárias para o distrito, ela vai concorrer sem adversário às eleições legislativas de novembro para ter seu próprio mandato (ANSA).

Dia dos Gatos

Ontem, quarta-feira (8), os gatinhos dominaram as redes sociais e as hashtags, por causa da comemoração do “Dia Internacional do Gato”.

Criada em 2002 pelo Fundo Internacional para o Bem Estar Animal (IFAW, na sigla em inglês), a celebração tem o objetivo de debater e conscientizar os donos de pets sobre como cuidar desses animais corretamente.

Além dessa data, os bichinhos também são celebrados no dia 17 de fevereiro, no ‘Dia Mundial do Gato’, criado por uma instituição italiana para combater os maus tratos, e no dia 17 de novembro, nos Estados Unidos, pelo ‘Dia Nacional do Gato Preto’. O gato vive junto ao homem há pelo menos 9,5 mil anos e é o animal doméstico mais difundido em todo o mundo.

Para quem é fã dos felinos, diversas hashtags no Facebook e no Instagram celebraram os animais ontem, como #internationalcatday, #worldcatday, entre outras (ANSA).

Empresas & Negócios	José Hamilton Mancuso (1936/2017)	Administração: Laurinda M. Lobato	Diretora Comercial: Lilian Mancuso (lilian@netjen.com.br)
Editorias	Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Laser/Cultura: Laura Lobato De Baptisti (lauralobato11.ll@gmail.com); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br); TV: Tony Auaud (central-noticia@bol.com.br). Revisão: Sônia Souza.	Webmaster/IT: Ricardo Baboo; Edição Eletrônica: Ricardo Souza e Walter Almeida. Impressão: LTJ Gráfica Ltda. Serviço informativo: Agências Estado, Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.	Jornal Empresas & Negócios Ltda Administração, Publicidade e Redação: Rua Vergueiro, 2949 - 12º andar - cjs. 121 e 122 - Vila Mariana - Cep: 04101-300. Tel. 3043-4171 / 3106-4171 - E-mail: (netjen@netjen.com.br) - Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90 - JUCESP, Nire: 35218211731 (6/6/2003) - Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.
Colaboradores: Cícero Augusto, Eduardo Shinyashiki, Geraldo Nunes, Heródoto Barbeiro, J. B. Oliveira, Leslie Amendolara, Mario Enzo Belio Junior.	Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.	RIO DE JANEIRO: J.C. REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES EIRELI Av. Rio Branco, 173 / 602 e 603 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-007 Tel. (21) 2262-7469 - CNPJ 30.868.129/0001-87	